

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO Nº 015/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/02/2020	ITR	R\$	535,03
20/02/2020	IPI	R\$	7.153,97
28/02/2020	ITR	R\$	927,35
28/02/2020	IPI	R\$	8.032,98

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Março / 2020
DE Nº 11.794
UMUARAMA, 03 / 03 / 20
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS